

**Protocolo nº 2024045642.**

**Dispensa nº 949/2024.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.**

**Objeto licitado: Prestação de empresa especializada para combate e controle de pragas, pombos e pilho de pombos na Escola M. Nilda Margon Vaz.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1624/2024 – L.C, datado em 12 de novembro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândida Amorim Leão;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais)**, com a pessoa jurídica **DMK DEDETIZADORA CATALÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.808.136/0001-71**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 12 de novembro de 2024.

  
**Leonardo Pereira Santa Cecilia**  
Secretaria Municipal de Educação